
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP N° 013/2026.

PORTRARIA GP N° 013/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor **JOSÉ REGINALDO XAVIER**, inscrito no CPF: XXX.206.994-XX, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, onde exerce a função de **PEDREIRO**, uma LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 60 dias, tendo início no dia 09/12/2025 e término no dia 06/02/2026, conforme Art. 115 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, Lei n° 6.123 de 20/07/1968.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 26 de janeiro de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:E5884BB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>